



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 752/2016

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO
MAMEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 25 de Abril de 2016, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Câmara Municipal concede Título de Cidadão de São Mamede ao Senhor Damião Gomes de Sales.

Art. 2º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional


Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional